



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000874

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 597, 598/2021.
- V ADITIVO CONTRATO Nº 066/2019.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021.
- PORTARIA Nº 599, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000874

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 597, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA DE LOURDES DEL REY MENEZES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DE LOURDES DEL REY MENEZES**, admitida em, 01/05/1981, CPF nº 253.718.515-34, RG nº 1636210-12 – /SSP/BA, CTPS nº 30263, SÉRIE nº 0005, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/10/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 73 9 9925-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000874

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 598, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede redução de carga horária de servidor público municipal do cargo de professor.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, Prefeita do Município de Ibirataia/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Ibirataia/BA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64, da Lei Municipal nº 1.017/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira, conforme artigo 91, inciso III, da Lei Municipal nº 1.017/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária, a pedido, da servidora efetiva **ELIANE MARIA DE SOUZA**, matrícula 153, portadora da cédula de identidade RG nº 01.536.603-09 SSP/BA, CPF nº 328.210.425-15, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Com a redução, a jornada de trabalho da referida servidora passará a ser de 20 horas semanais.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Gestão, por meio do setor de Recursos Humanos, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia estado da Bahia em, 24 de setembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9829-4531



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000874

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 5

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

V TERMO DE ADITIVO A CHAMADA PÚBLICA: N° 002/2019.

CONTRATO: 066/2019.

CHAMADA PÚBLICA: 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO AURELINA VIRGILIA FAIR, estabelecido na Rua Manoel Lourenço da Silva, 06, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 16.413.080/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pela integração da CONTRATADA à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema, na forma de Plano Operativo (PO) Anexo I.

OBJETIVO DO TERMO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO E VALOR** do Contrato n° 066/2019, que passará a vigorar até o dia 30/09/2021, resultante do Processo Administrativo n° 035/2019CHP, e o aditivo no valor de **3,435 %** (por cento) sobre a quantidade licitada, totalizou um adicional de **R\$ 36.596,27** (Trinta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 01/09/2021.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000874

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 032/2021**, no dia **06 de outubro de 2021**, às **09:00 horas (horário de Brasília)**.
Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O Edital está disponível no sistema eletrônico www.comprasbr.com.br e no Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br. Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Nilton Novaes Silva Júnior - Pregoeiro. Ana Cléia dos Santos Leal – Prefeita, Ibirataia-Ba, 24 de Setembro de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000874

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 599, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

**PRORROGA O PRAZO DA CONCLUSÃO
DOS TRABALHOS DA COMISSÃO
PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA
PORTARIA Nº 495/2021 PELO PERÍODO
DE 60 (SESSENTA) DIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, a Sr.^a ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos arts.150 da Lei nº 967, de 11 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o grande volume de trabalho da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 495/2021;

CONSIDERANDO que o prazo inicial para conclusão dos trabalhos se finda no dia 25 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no *caput* do artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como no artigo 4º da Portaria nº 495/2021 que instaurou a Comissão;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 495/2021.

Art. 5º - Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2021.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, estado da Bahia, em 24 de setembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br